



1488813

00135.221021/2020-93



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS  
Gabinete da Ministra

OFÍCIO N.º 7939/2020/GM.MMFDH/MMFDH

Brasília, 18 de novembro de 2020.

A Sua Excelência a Senhora  
Deputada SORAYA SANTOS  
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados  
Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Edifício Principal  
70.160-900 Brasília-DF

*primeira.secretaria@camara.gov.br*

**Assunto: Requerimentos de Informação nº 1.226/2020, nº 1.235/2020, nº 1.266/2020 e nº 1.270/2020.**  
Câmara dos Deputados.

Senhora Primeira-Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, reporto-me ao Ofício 1<sup>ª</sup>Sec/RI/E/nº 1519 (1390879), dessa procedência, que trata dos Requerimentos de Informação nº 1.226/2020 (1390865), nº 1.235/2020 (1390859), nº 1.266/2020 (1390861) e nº 1.270/2020 (1390863) para informar que a demanda foi objeto de análise de Unidades desta Pasta, que, em resposta, apresentaram as informações contidas nos documentos abaixo elencados, as quais encaminho para conhecimento e prosseguimentos.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO	RESPOSTAS	ANEXOS
nº 1.226/2020 (1390865)	Ofício nº 807/2020/ONDH/MMFDH (1473451) Ofício nº 813/2020/ONDH/MMFDH (1485940) Ofício nº 1699/2020/GAB.SNDCA/SNDCA/MMFDH (1491822)	Relatório de Visita a São Mateus (1491611) Extrato PCDP (1479113) Extrato PCDP (1478317) E-book (1423575) Edital (1423579) Acordo de Cooperação Técnica nº 06/2019 (1423602) Tomada de Preços nº 02/2020 (1423606)
nº 1.235/2020 (1390859)	Ofício nº 341/2020/SNDPD/MMFDH (1443421)	Recomendações na atenção primária (1412897) Protocolo de internação hospitalar (1412956) Nota Técnica nº 36 (1413030)

		Informações sobre casos de Covid-19 (1413041) Recomendações sobre acessibilidade (1413051) Ofício ABERT (1413076) Ofício à ANS (1413110) Ofício ao COE-nCOV (1413122)
nº 1.266/2020 (1390861)	Ofício nº 1287/2020/GAB.SNPM/SNPM/MMFDH (1489720)	Programação webnário Outubro Rosa (1424913)
nº 1.270/2020 (1390863)	Ofício nº 120/2020/DEDSAF/SNF/MMFDH (1447823) Ofício nº 1555/2020/GAB.SNDCA/SNDCA/MMFDH (1417262)	-

Ao ensejo, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DAMARES REGINA ALVES  
Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Damares Regina Alves, Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos**, em 18/11/2020, às 21:57, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1488813** e o código CRC **EBB6019A**.

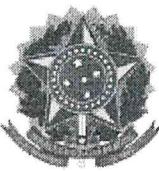
**Referência:** Caso responda este ofício, indicar expressamente o Processo nº 00135.221021/2020-93 SEI nº 1488813

Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 9º Andar - Zona Cívica-Administrativa  
CEP 70054-906 - Brasília/DF - <http://www.mdh.gov.br> - E-mail para resposta: [protocologeral@mdh.gov.br](mailto:protocologeral@mdh.gov.br)



1447823

00135.221021/2020-93



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS  
Secretaria Nacional da Família  
Departamento de Desafios Sociais no Âmbito Familiar

OFÍCIO N.º 120/2020/DEDSAF/SNF/MMFDH

Brasília, 11 de novembro de 2020.

À senhora  
**Elizabeth Carneiro**  
Chefe de Assessoria Parlamentar  
Ministério da Mulher, da Família, e dos Direitos Humanos

**Assunto: Informações sobre programas de prevenção ao suicídio desenvolvidos nas escolas públicas brasileiras em 2019 e 2020.**

1. Em resposta ao Requerimento nº1270/2020 (1390863), que solicita informações sobre programas de prevenção ao suicídio desenvolvidos nas escolas públicas brasileiras em 2019 e 2020, informamos que em atenção às “Metas Nacionais Prioritárias” relativas à “Agenda de 100 dias de Governo”, lançada pelo Governo Federal em 23 de janeiro 2019, uma das metas de responsabilidade do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), era a Meta 20 que correspondia a uma Campanha Nacional de Prevenção ao Suicídio e à Automutilação de Crianças, Adolescentes e Jovens.

2. No Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, o Departamento de Desafios Sociais no Âmbito Familiar, da Secretaria Nacional da Família, assumiu diversas ações visando a prevenção e o enfrentamento à automutilação e ao suicídio, por meio da Campanha Acolha a Vida. Registradas, dentre as ações cita-se:

- a) Produção de vídeos sobre automutilação e suicídio com psiquiatras e psicólogos especialistas: Dr. André Sales - psiquiatra e Dr. Carlos Aragão Neto – psicólogo e pessoas públicas e artistas: Primeira-dama Michele Bolsonaro, Luiza Brunet, Regina Duarte, Lars Grael e Técnico Bernardinho. Material disponível no portal do MMFDH: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/acolha-a-vida/videos-campanha-acolha-a-vida>;
- b) Protocolo de Intenções firmado entre o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) e a União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais (UNALE). A ação ocorreu nos seguintes municípios: Brasília/DF em 06/05/2019, Manaus/AM em 13/06/2019, Florianópolis/SC em 29/08/2019, Rio de Janeiro/RJ em 19/09/2019;
- c) Protocolo de Intenções com Associação Nacional das Universidades Particulares (ANUP). A parceria não gerou ações práticas;
- d) Lançamentos de Campanhas do Acolha a Vida nas seguintes localidades: Macapá/AP, Divinópolis/MG, Teresina/PI, Suzano/SP e Recife/PE;

- e) Elaboração do estudo “O suicídio e a automutilação tratados sob a perspectiva da família e do sentido da vida” produzido pela Secretaria Nacional da Família/Departamento de Desafios Sociais no Âmbito Familiar, disponível no endereço: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/acolha-a-vida/estudo-suicidio-e-automutilacao.pdf>;
- f) Confecção de cartazes com o tema "Acolha a Vida" e imagens de artistas de renome como Regina Duarte, Luiza Brunet, Lars Grael, Bernardinho e Michelle Bolsonaro;
- g) Criação do Portal do Acolha a Vida que hospeda vídeos, informações, rede de apoio e diversas informações relacionadas à temática da automutilação e do suicídio. O portal está disponível no site do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), no endereço: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/acolha-a-vida>;
- h) Distribuição das cartilhas de prevenção ao suicídio e automutilação confeccionada pela Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) dos Maus-Tratos contra Criança e Adolescente do Senado Federal “Vamos conversar sobre prevenção ao suicídio?”;
- i) Confecção do folder “Acolha a Vida – Porque a vida sempre vale a pena” como preparação para o lançamento da Cartilha Acolha a vida que ocorreu como ação do Setembro Amarelo de 2020;
- j) Participação do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH)/Departamento de Desafios Sociais no Âmbito Familiar (DEDSAF) no evento Depressão e Suicídio em 26/07/2019, realizado pela prefeitura de Pinhais/PR com a presença de 300 participantes;
- k) No dia 19 de outubro de 2020, foi publicada a Portaria que instituiu o Projeto-piloto Acolha a Vida, no âmbito do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, com o objetivo de realizar ações de conscientização e disseminação de informações às famílias para serem um espaço de Promoção da Saúde Mental por meio do fortalecimento dos vínculos familiares, buscando prevenir o sofrimento emocional e a violência autoprovocada.

3. Ressalta-se que, em função da pandemia ocasionada pela Covid-19, as ações planejadas inicialmente para o ano de 2020 ficaram limitadas à realização de parcerias a fim de disponibilizar cursos na modalidade à distância (EAD), de formação para jovens, profissionais e famílias, como foi o caso da Campanha “Mentalize”, desenvolvida pelo Ministério da Saúde com o apoio do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH).

4. Informamos, ainda, o lançamento da cartilha “Acolha a vida! Porque a vida vale a pena” disponibilizada no Portal Acolha a Vida que oferece diversos conteúdos sobre o tema e pode ser acessado no endereço <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/acolha-a-vida>.

5. Ainda esse ano, espera-se lançar um curso para as famílias por meio de Termo de Execução Descentralizada com a Universidade Federal de Goiás, com a orientações para prevenção do enfrentamento ao suicídio e a automutilação.

6. Insta salientar, que ações específicas com escolas públicas são de competência do Ministério da Educação.

7. Esperamos ter atendido vossa solicitação e colocamo-nos à disposição para outras informações.

À apreciação superior.

**SUSY DOS SANTOS GOMES DE ARAÚJO**  
Coordenadora-Geral de Enfrentamento à Violências nas Famílias,  
Abandono, Pedofilia e Pornografia

## Departamento de Desafios Sociais no Âmbito Familiar

Aprovo. À apreciação da Secretaria Nacional da Família.

**DANIEL CELESTINO DE FREITAS PEREIRA**

Diretor de Departamento de Desafios Sociais no Âmbito Familiar

Aprovo. Encaminhe-se à Assessoria Parlamentar desde Ministério.

**ANGELA GANDRA MARTINS**

Secretaria Nacional da Família



Documento assinado eletronicamente por **Susy dos Santos Gomes de Araújo, Coordenador(a)-Geral**, em 10/11/2020, às 12:39, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Celestino de Freitas Pereira, Diretor(a) de Desafios Sociais no Âmbito Familiar**, em 10/11/2020, às 14:44, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Angela Vidal Gandra da Silva Martins, Secretária Nacional da Família**, em 10/11/2020, às 14:49, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1447823** e o código CRC **09A4D8C6**.

**Referência:** Caso responda este ofício, indicar expressamente o Processo nº 00135.221021/2020-93 SEI nº 1447823

Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 9º Andar - Zona Cívica-Administrativa

CEP 70054-906 - Brasília/DF - <http://www.mdh.gov.br> - E-mail para resposta: [protocologeral@mdh.gov.br](mailto:protocologeral@mdh.gov.br)



1417262

00135.221021/2020-93



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS  
Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Gabinete da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

OFÍCIO N.º 1555/2020/GAB.SNDCA/SNDCA/MMFDH

Brasília, 28 de outubro de 2020.

À Senhora  
Elizabeth Carneiro  
Chefe de Assessoria Parlamentar

**Assunto: Requerimento de Informação nº 1.270/2020.**

1. Cumprimentando-a cordialmente, em resposta ao Ofício-Circular nº 75/2020/ASPAR/GM.MMFDH/MMFDH (1395478), que remete ao Ofício nº 1<sup>º</sup>Sec/RI/E/nº 1519 (1390879), procedente da Deputada Soraya Santos, na qualidade de Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados, no qual envia o **Requerimento de Informação nº 1.270/2020** (1390863), de autoria da Deputada Federal Rejane Dias, informamos o que segue:

2. No âmbito das competências desta Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, junto aos profissionais que atuam no contexto da infância e adolescência, dentre eles, os profissionais de educação, foram realizadas as seguintes ações para prevenção ao suicídio e à automutilação:

3. Programa "MENTALIZE - Um sinal amarelo para atenção à saúde mental", desenvolvido em parceria com o Ministério da Saúde, refere-se a "Ações integradas de educomunicação para a prevenção ao suicídio e à automutilação", por meio de encontros digitais voltados para três públicos específicos: crianças, adolescentes e jovens; trabalhadores e idosos. Foram disponibilizadas orientações gerais, cartilhas específicas para o público infantojuvenil e dois cursos de ensino à distância (EaD) sobre a prevenção da automutilação e do suicídio. Todo o material produzido pode ser acessado em:

<http://prevencaoewida.com.br/#patrocinadores>

<https://www.youtube.com/watch?v=RBLZHrqXXZk>

[http://prevencaoewida.com.br/wp-content/themes/opas/assets/pdf/cartilha\\_1.pdf](http://prevencaoewida.com.br/wp-content/themes/opas/assets/pdf/cartilha_1.pdf)

4. Ademais, informa-se o Projeto "ACOLHA A VIDA", lançado por este Ministério, que tem como objetivo trazer a família para o centro da discussão sobre o tema da automutilação e do suicídio. O repositório de informações sobre a ação se encontra disponibilizado em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/acolha-a-vida>.

5. Registre-se ainda a realização, em 2019 e 2020, da Campanha "Dê um like na vida", cujo objetivo é mostrar aos jovens e suas famílias a importância de valorizar as relações presenciais, focando

nos benefícios do vínculo real. Os materiais da Campanha podem ser acessados em: <https://portalarquivos.saude.gov.br/campanhas/combateadepressao/>.

6. Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

*assinado eletronicamente*

MAURÍCIO JOSÉ SILVA CUNHA

Secretário Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente



Documento assinado eletronicamente por **Maurício José Silva Cunha, Secretário(a) Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente**, em 28/10/2020, às 21:25, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1417262** e o código CRC **FF5D9F7F**.

**Referência:** Caso responda este ofício, indicar expressamente o Processo nº 00135.221021/2020-93 SEI nº 1417262

Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 9º Andar - Zona Cívica-Administrativa - Telefone:  
CEP 70054-906 - Brasília/DF - <http://www.mdh.gov.br> - E-mail para resposta: [protocologeral@mdh.gov.br](mailto:protocologeral@mdh.gov.br)